



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2013

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo **Sr. Benedito Francisco dos Reis Neto**, Governador do Distrito 4600 e esposa."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 13 de março do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. Benedito Francisco dos Reis Neto, Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

**DECRETA:**

**ART. 1º** – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. **Benedito Francisco dos Reis Neto e esposa – Maria Aparecida Dias Reis**.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2013.

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal